



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011885/2020
Data 13/10/2020

Decreto: 0011885/2020

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003587/2020.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de 574.639,35 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscientos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000009	002001.0412200442.002 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	20.000,00
000057	003001.0412200612.067 33904700000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1001000	77.139,35
000074	004001.0412300442.121 33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	9.000,00
0000119	011001.1545100071.030 44905100000	CONSTR. MUROS E/OU AMBRADOS EM CEMIT., QUADRAS, CAMPOS, E OUTRAS EDIFICAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	10.000,00
0000154	011001.1545200442.008 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	1.000,00
0000168	011001.1545201012.018 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS MATERIAL DE CONSUMO	1530000	96.500,00
0000206	011001.2575201012.015 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	361.000,00
TOTAL:				574.639,35

TOTAL:

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 574.639,35 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscientos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	002001.0412200012.562 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	20.000,00
0000018	002001.0412200442.124 33504100000	CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES	1001000	9.000,00
0000159	011001.1545200442.372 33903600000	APOIO DAS ATIVIDADES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	1.000,00
0000161	011001.1545200442.373 33903000000	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VIATURAS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	30.000,00
0000167	011001.1545201012.018 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	361.000,00
0000426	013001.2060501072.183 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1520000	13.000,00
0000436	013001.2060501112.020 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEIRA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	4.500,00
0000439	013001.2060501112.388 33903900000	IMPLANTAÇÃO DO TICKET DE FEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	136.139,35

IMPRESSÃO: PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA

E&L Produções de Software LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011885/2020
Data 13/10/2020

TOTAL: 574.639,35

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 13 outubro de 2020.

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6